



Terça-feira, 01 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 164/2024

Revoga a Ata de Registro de Preços nº. 098/2023 de 08 de novembro de 2023 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas a Ata de Registro de Preços nº. 098/2023 de 08 de novembro de 2023, decorrente do Pregão eletrônico 057/2023 que tinha como objeto: **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EPP, visando Registro de Preços para aquisição FUTURA E FRACIONADA de Equipamento e Material Permanente (arcondicionado).**

Art. 2º - A Revogação se dá em face ao descumprimento de Obrigações Contratuais de parte da Empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA inscrito no CNPJ sob nº 45.309.056/0001-60, com sede, RUA DAS HORTENCIAS QD.1 LT.3 - Jardim Palácios, CEP: 74913-015, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	DESLOCAMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO	2.000,00	2.000,00
02	120	METRO	PERFURAÇÃO EM 9.1/2"	150,00	18.000,00
03	01	UNID	CIMENTAÇÃO	800,00	800,00
04	01	UNID	ARMADILHA PREVA E ART	1.200,00	1.200,00
05	01	UNID	ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE AUTORGA	2.500,00	2.500,00
06	01	UNID	ANÁLISE DE ÁGUA CONFORME PARÂMETROS DO IAT	1.200,00	1.200,00
07	01	UNID	TESTE DE VAZÃO 24 HORAS C/ GRUPO GERADOR	6.200,00	6.200,00
08	90	METRO	REVESTIMENTO PVC GEOMECÂNICO NERVURADO STD 4"	100,00	9.000,00
09	30	METRO	FILTRO PVC GEOMECÂNICO NERVURADO STD 4"	120,00	3.600,00
10	01	UNID	CAP DE FUNDO GEOMECÂNICO STD 4"	130,00	130,00
11	10	UNID	GUIAS CENTRALIZADORES 8" X 4"	80,00	800,00
12	06	TON	PRE-FILTRO SELECIONADO 1 A 3 MM	1.000,00	6.000,00
13	01	UNID	TAMPA DE SEGURANÇA EM CHAPA DE AÇO 4"	150,00	150,00
14	01	UNID	MOTOBOMBA SUBMERSA 3 HP MONOFÁSICA	4.600,00	4.600,00
15	01	UNID	QUADRO DE COMANDO 3 HP MONOFÁSICO	2.000,00	2.000,00
16	100	METRO	CABO FLEXÍVEL PP 3X4XMM	25,00	2.500,00
17	92	METRO	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 1.1/2"	50,00	4.600,00
18	23	UNID	LUIVA PVC GEO 1.1/2"	40,00	920,00
19	01	UNID	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.600,00	1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					67.800,00

DO VALOR CONTRATUAL
O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de **R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).**

Parágrafo Primeiro.
Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Contrato.
Parágrafo Segundo.
As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município, **FONTE DE RECURSOS:**

09	3115	113	POÇOS ARTESIANOS
----	------	-----	------------------

DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado À vista, após conclusão do objeto.
DO INÍCIO DOS SERVIÇOS
Os serviços deverão ser iniciados, em até 05 dias após autorização de início de obra a ser emitido por órgão competente.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de **30 dias (30)** dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Parágrafo Primeiro: A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução da obra.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 01 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0117/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº DE DATA DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **TATIANE FERNANDES SOLDA**, inscrito no CNPJ sob nº 97.531.039/0001-77, neste ato representada pelo TATIANE FERNANDES SOLDA, portador do RG nº 6660106 e do CPF nº. 026.033.389-19, residente na RUA NELSON PEREIRA BICUDO, na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 1172/024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	5	LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE, MEDINDO 05M X 5M. ESTRUTURA EM FERRO NA COR CINZA, COBERTURA EM LONA DUPLA FACE NA COR BRANCA, COM FECHAMENTO LATERAIS EM LONA PADRONIZADA, CABO DE AÇO E PONTA DE EIXO PARA FIXAÇÃO. COM TRANSPORTE E MONTAGEM	850,00	4.250,00
1	2	4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, MEDINDO 01M X 01M. MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PADRONIZADO Nº AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, COM TRANÇA INTERNA, CAIXA DE DEJETOS, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. COM TRANSPORTE E MONTAGEM	1.400,00	5.600,00

DO VALOR
O valor dos lotes vendidos pela Empresa: TATIANE FERNANDES SOLDA e de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 30/09/2024 e término em 29/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº01172/024".
Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os serviços de locações referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados durante o Evento "Torneio de Pesca no Piauçu, no Balneário Vila Yara, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

41	SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO	18	12	2	106	Fundo Municipal do Meio Ambiente	339039140000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS
----	--	----	----	---	-----	----------------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 30/09/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2024
REF: Dispensa por Justificativa Nº. 118/2024

HOMOLOGADA PELO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 118/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 60.195.480.001-05, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representada pelo Sr. Luciano da Rosa Hoffman, portador do CPF nº. 883.930.389-87 de do RG: 61105832, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Dispensa por Justificativa nº. 118/2024** com base na Lei nº. 14133/21 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Contratação de empresa para Execução de perfuração de serviços de perfuração de poço artesiano tubular profundo, para produtores rurais das estradas Ouro Verde, Santo Ângelo e Sampaio, conforme planilha abaixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 117/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024
Proc. Administrativo 1Doc Nº 1878/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Banheiros Químicos e Tendas para uso durante o evento "Torneio de Pesca ao Piauçu", no Balneário de Vila Yara**, no valor de **R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **T FERNANDES SOLDA – EVENTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **97.531.039/0001-77**, com sede a Rua Nelson Pereira Bicudo, 34 – Centro, na cidade de Esperança Nova, estado do Paraná.
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

41	Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Turismo	18	12	2	106	Fundo Municipal do Meio Ambiente	339039140000	Locação Bens Móveis E Outras Naturezas E Intangíveis
----	---	----	----	---	-----	----------------------------------	--------------	--

Requisição 157/2024 - Reserva 253/2024
Altônia, 30 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024
Proc. Administrativo 1Doc Nº 1910/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para **Contratação de empresa para Execução de perfuração de serviços de perfuração de poço artesiano tubular profundo, para produtores rurais das estradas Ouro Verde, Santo Ângelo e Sampaio. JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica devido a urgência da regularização do fornecimento de água para a Comunidade das Estradas Ouro Verde, Santo Ângelo e Sampaio, pelo fato de que o poço que fornecia água atualmente para as referidas estradas esta colapsado, sem possibilidade de recuperação. A emergência de caracteriza pelo fato de que o Poço Artesiano Comunitário é a única fonte de abastecimento de água para o consumo de animais e em muitos casos seres humanos, sendo que a Prefeitura está socorrendo os produtores com abastecimento diário de água com um Caminhão Pipa. VALOR R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)**. Com a empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **06.019.646/0001-05**, com sede a Rua de Acesso, 1230 – Sítio Recreio MO, na cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

09	3115	113	POÇOS ARTESIANOS
----	------	-----	------------------

Requisição 158/2024 - Reserva 254
Altônia, 01 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal